

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° , DE 18 DE MAIO DE 2017.

**CRIA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
O PROGRAMA ZATOPEK E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMERA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Anápolis o Programa “Zatopek” ficando o Poder Executivo autorizado a implantá-lo por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Programa criado pelo artigo 1º dessa Lei, objetiva interagir Escola e Comunidade local, através de atividades esportivas, buscando a participação efetiva dos alunos de cada Unidade Escolar.

Art. 3º. As Secretarias Municipais, cada um dentro de sua área específica participarão como parceiras, colaborando com a realização do Programa “Zatopek”.

Art. 4º. O Poder Executivo, para cumprir o dispositivo nesta Lei, poderá celebrar convênio ou outras formas de parceria com entidades governamentais, ou não governamentais, de forma a garantir o envolvimento e participação do maior número possível de parceiros.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 2 de Junho 2017.

Prof.^a Maria Geli Sanches

Vereadora – 2^a Secretária

Presidente da Comissão de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

Por dez anos consecutivos, a Prefeitura de Anápolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza as competições do projeto Zatopek. Em março do ano passado foi realizada a primeira etapa do V Campeonato Goiano Interescolar de Corrida de Rua na Escola Municipal Jahir Ribeiro Guimarães, no Jardim Guanabara.

Nesse ano já ocorreram duas edições do então Projeto Zatopek com uma média de 1.200 (mil e duzentos) inscritos.

Participam da primeira etapa do Campeonato Goiano Interescolar de Corrida de Rua, 20 escolas e cerca de mil atletas de Anápolis e região. Em cada etapa os vencedores ganham medalhas e acumulam pontuações para a grande premiação com troféus, realizada no fim do ano.

Mais que incentivar a prática esportiva, o projeto também tem o papel de descobrir novos talentos. A ação atende mais de 1.500 crianças e adolescentes das escolas municipais de Anápolis e ainda treina 65 adolescentes do Núcleo de Excelência em Atletismo Escolar (NEAE) nas categorias de salto a distância, salto triplo, corridas de velocidade, fundo e meio-fundo, arremesso de peso, lançamento de dardo e salto em altura.

Os treinos acontecem três vezes por semana na pista da UniEvangélica, que é parceira do projeto, e estradas vicinais do município. Esta última é feita para melhorar a respiração cardiorrespiratória e evitar que os atletas sofram lesões durante o treinamento. A Prefeitura de Anápolis disponibiliza profissionais para que o treinamento seja completo. Técnicos, auxiliares, nutricionista, fisioterapeuta e fisiologista realizam atendimentos durante o treino e acompanham o desenvolvimento dos competidores.

As atividades do Zatopek contam com duas frentes: a primeira relacionada às competições interescolares envolvendo alunos das redes municipal, estadual e

privada. Uma vez por mês as escolas se encontram para disputar provas de fundo, que variam de 1.609 metros a 6 km. Através desta competição, os estudantes ranqueados podem participar do Núcleo de Excelência em Atletismo Escolar (NEAE). A segunda frente trata-se da equipe que cuida dos alunos/atletas que se destacam no circuito escolar e que, posteriormente, formam o Núcleo de Excelência.

Assim, a presente propositura tem o condão de transformar o Projeto em Programa Zatopek para que de forma definitiva integre os Programas Sociais do Município de Anápolis, tendo em vista os inúmeros benefícios gerados as crianças e adolescentes da cidade.

É com este objetivo que apresento a presente proposta e espero contar com o apoio dos dignos pares para aprovação.

Anápolis, 02 de Junho de 2017.

Prof.^a Maria Geli Sanches

***Vereadora – 2^a Secretária
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia***